



Câmara Municipal de Moura

ANÚNCIO nº 3606 2022/300.10.005/8

“ CONCURSO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO EM REGIME DE CONCESSÃO DO BAR DA PISCINA MUNICIPAL DE MOURA, PELO PERÍODO DE 4 ANOS DE 2022 A 2025 “

1. Concessão a efetuar pela Câmara Municipal de Moura, Praça Sacadura Cabral, 7860 – 207, Moura; Telef.: 285 250 400;
2. O Concurso é público;
3. Local da exploração: Piscina Municipal – União de Freguesias de Moura e Santo Amador;
4. Designação da concessão: Exploração do bar da Piscina Municipal;
5. Prazo de concessão da exploração – 4 anos consecutivos, durante os meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro;
6. Resumo das características principais da concessão:
 - a) Instalação de um bar;
 - b) Funcionamento – Aberto entre o dia 1 de Junho e o dia 30 de Setembro, ficando sujeito ao horário de abertura e encerramento da Piscina Municipal;
7. Condições gerais da concessão:
 - a) O Concessionário tem que ser comerciante em nome individual ou pessoa coletiva, devidamente legalizada;
 - b) Rendimento mensal - O concessionário pagará mensalmente na tesouraria da câmara municipal, até ao dia 8 do mês a que disser respeito, uma renda não inferior a 1.292,00 €, a qual será a da proposta do concessionário;
8. Caução – Para garantia do exato e pontual cumprimento das suas obrigações, o concessionário fica obrigado à prestação de uma caução no valor de 2% do montante correspondente à utilidade económica imediata do contrato para a entidade adjudicante, nos termos do nº. 1 do artº. 89º do D.L. nº. 18/2008, de 29 de Janeiro;
9. Fica expressamente salvaguardado o direito de fiscalização da Câmara Municipal de Moura, sobre o concessionário, sendo que o não cumprimento das cláusulas contratuais implica a caducidade da concessão, cuja notificação será feita por carta registada, com aviso de receção, implicando a restituição da posse.
10. O processo do Concurso:
 - a) O Programa de Concurso e Caderno de Encargos podem ser consultados na secretaria da





Câmara Municipal de Moura

Divisão de Cultura Património e Desporto, durante as horas de expediente e adquiridos nos mesmos serviços, nos dias úteis entre as 9:00h e as 16:00h;

- b) Os elementos referidos na alínea anterior podem ser solicitados até ao primeiro terço do prazo para entrega das propostas;
 - c) O processo de concurso também poderá ser consultado e extraído do sítio da Câmara:
www.cm-moura.pt ;
11. O prazo para apresentação de propostas – As propostas poderão ser apresentadas até ao 30º dia, após a publicação do anúncio no Diário da República, mediante o seu envio pelo correio, por carta registada, com aviso de receção ou entregues na secretaria da DCPD, entre as 9:00h e as 16:00h, sendo obrigatoriamente redigidas em língua portuguesa;
12. O ato público – O ato público do concurso terá lugar no dia 3 de Maio de 2022, na sala de reuniões da Divisão de Cultura Património e Desporto, sita à Praça Sacadura Cabral, em Moura, pelas 10:00h. Ao ato público podem assistir todas as pessoas interessadas, mas só podem intervir as pessoas que, para o efeito, estejam devidamente credenciadas.
13. Prazo de validade das propostas – 66 dias.
14. A concessão será feita à proposta mais vantajosa, por ordem decrescente da sua importância, considerando a experiência do concorrente na atividade sujeita a concurso e o valor da prestação mensal.

Paços do Município de Moura,

O Presidente da Câmara Municipal

